



Requerimento 01/2018

Prefeitura Municipal Ibiraiaras
Prefeitura Municipal Ibiraiaras
Pretocolo
Simone Monteiro dos Santos
Agente Administrativo Auxiliar
Matrícula 3765-6

Excelentíssima Senhora Ivete Beatriz Zamarchi Luchese Digníssima Prefeita do Município de Ibiraiaras.

A Associação de Apoio as Pessoas com Câncer de Ibiraiaras — AAPCCI, inscrita no CNPJ nº 21.857.426/0001-36, com sede à Rua Frei Aleixo, Centro, na Cidade de Ibiraiaras — RS, por meio de seu Presidente Agenor Concolato, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 249.581.070-53, residente e domiciliado na Comunidade de São Rafael no Município de Ibiraiaras-RS, vem por meio deste requerer o deferimento do Plano de trabalho, em anexo, a fim de estabelecer convênio com o Município de Ibiraiaras — RS conforme Lei Municipal nº 2.305/2017 de 10 de Abril de 2017.

Relação de Documentos em Anexo:

- Lei Municipal nº 2.305/2017;
- Ata do Conselho Municipal de Saúde concedendo declaração de pleno e regular funcionamento da AAPCCI e aprovação do repasse solicitado;
- Ata de Renúncia da Presidente Maria Francescatto Bioto e Posse do Vice-Presidente Agenor Concolato;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais de Débitos;
- Certidão Negativa Secretaria da Fazenda Estadual;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União;





- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Cópia do Estatuto da AAPCCI;
- Cópia Ata de Fundação;
- Relação Membros da Diretoria;
- Cópia Ata da última Eleição;
- Declaração de cumprimento dos requisitos legais para celebração de Termo de Colaboração;
- Dotação Orçamentária.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Ibiraiaras, 07 de março de 2018.

Agenor Concolato





PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade:	CNPJ:				
Associação de Apoio as Pesso	21.857.426/0001-				
AAPCCI	36				
Endereço: Rua São José do Carrei <mark>ro, 312, Ce</mark> ntro					
	UF: RS.	CEP:		DDD/Telefone/FAX	
Município: Ibiraiaras	Ur. K3.	95305000		(54) 999443493	
Conta Bancária: 56033-2 Banco		Agência: 0259			
	Sicredi	Agericia. 0233			
Data de constituição da OSC:					
Nome do Responsável/Presid	CPF: 249.581.070-53				
Agenor Concolato					
Período do mandato: C.I.			Cargo: Presidente		
01/05/2017 01/05/2018	Órgão Expedidor:SSP		Care	Cargo, Fresidente	
Endereço: Comunidade de <mark>São Ra</mark> fael			CEP:95.305000		

A entidade requerente é a Associação de caráter beneficente, sem fins lucrativos, com número ilimitado de associados.

Não há distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

A Entidade é a única do gênero, existente no Município de Ibiraiaras.

A Associação foi criado em 19 de dezembro de 2014 e desde então vem trabalhando com a finalidade de dar suporte às pessoas e famílias envolvidas pela doença do câncer.

Além dessas atividades de suporte, com atendimento psicológico e nutricional a AAPCCI também desenvolve inúmeras ações com a distribuição de

(54) 99646.6117 - Rua Antônio Stella, 490, Centro - CEP 95305-000 - Ibiraiaras | RS





sacolas econômicas para os portadores necessitados e campanhas contínuas para doação de cabelos, prevenção e tratamento do câncer junto a toda comunidade entre outras ações similares.

A AAPCCI dispõe atualmente de duas psicólogas, uma nutricionista e uma fisioterapeuta, e a esses profissionais são agregados outros que somam em todas as ações desenvolvidas pela entidade.

Finalidades: A Associação tem a finalidade de dar suporte às pessoas e famílias envolvidas pela doença do câncer, visando atuar em parceria com órgãos públicos e privados em prol da saúde e auxiliar no tratamento da doença com a facilitação de acesso a medicamentos e suplementos, bem como, nos encaminhamentos para centros especializados, além de envolver a sociedade na luta constante contra essa enfermidade que a cada dia vem crescendo e ceifando vidas de todas as idades. Através de medidas de orientação aos familiares no acompanhamento das pessoas enfermas, e também quanto a prevenção, são igualmente ações desenvolvidas que se completam e integral nas finalidades da entidade e deste plano de trabalho.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome Projeto/Atividade: Viver com Dignidade

Prazo de Execução: 12 meses

Objetivo Geral: Promover uma melhoria na qualidade de vida das pessoas portadoras com câncer e de suas famílias.





3. ATIVIDADES E METAS

- 3.1. Prestar suporte de atendimento a todos os portadores de câncer do Município com o acompanhamento dos pacientes para atendimentos médico, hospitalar e laboratorial, para centros especializados, quando o paciente solicitar;
- 3.2. Prestar contínua orientação nutricional aos portadores, independente de ser associado, através de profissional em nutrição;
- 3.3. Oferecer assistência psicológica individual e coletiva aos portadores, independente de ser sócio;
- 3.4 Realizar, no mínimo, duas promoções sociais no ano, para integração das famílias de pessoas portadoras de câncer;
- 3.4.1. As promoções sociais englobarão no mínimo um jantar anual e duas atividades externas realizadas no centro ou bairros da cidade, com distribuição de panfletos entre outros materiais educativos com orientações de prevenção e tratamento do câncer;
- 3.5 Promover o lazer dos portadores e famílias através de passeios e piqueniques orientado, sempre priorizando a conscientização e prevenção do Câncer;
- 3.6. Desenvolver, durante a vigência do contrato, no mínimo oito palestras orientativas sobre a prevenção e tratamento do câncer, com profissionais qualificados, em Escolas Municipais e/ou salões comunitários, abertas para a comunidade;
- 3.7. As ações da parceria envolvem profissionais da área da psicologia, nutricional e fisioterapia;
- 3.8. Em todas as atividades previstas, estima-se que a parceria atingirá, durante o prazo de vigência, através das palestras e atividades cerca de 3.500 pessoas;





- 3.9. Estima-se que os psicólogos da AAPCCI realizarão em média 2.640 consultas/atendimentos individuais e coletivos por cada profissional no ano;
- 3.10. Estima-se que a nutricionista da AAPCCI realizará em média 3.600 consultas/atendimentos individuais e coletivos no ano;
- 3.11. Estima-se que a fisioterapeuta da AAPCCI realizará em média 1.150 consultas/atendimentos individuais e coletivos no ano;

4 – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos provenientes desta parceria serão destinados para o pagamento dos profissionais que irão desenvolver as atividades estabelecidas neste plano de trabalho, hoje assim estimado:

a)Remuneração:

02 (dois) Psicólogo R\$ 3.000,00 (três mil reais) por profissional;

01 (um) nutricionista R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

01 um) fisioterapeuta R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

b) Custeio dos encargos sociais.

Os valores necessários decorrentes dessas despesas, assim como as demais advindas para a execução das obrigações estabelecidas nesta parceria.

5. PLANO DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Todas	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 5.500,00					
as Metas	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11 º mês	12º mês
	R\$ 5.500,00					

(54) 99646.6117 - Rua Antônio Stella, 490, Centro - CEP 95305-000 - Ibiraiaras | RS





Quantidade	Valor mensal	Valor anual
12 PARCELAS	R\$ 5.500,00	66.000,00

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS será feita da seguinte forma:

- a) Comprovantes trimestrais das despesas realizadas e pagas, mediante o uso dos recursos decorrente da parceria;
- b) Demonstração e divulgação a cada 06 (seis) meses das atividades desenvolvidas objeto desta parceria, em termos de contrapartida;
- c) Sempre que o Município solicitar;
- d) Nos termos que restar detalhado no termo de parceria;
- e) Os valores recebidos serão canalizados e movimentados em conta bancária específica.

07 – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência do presente Plano de Trabalho será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante entendimento das partes.

08 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da AAPCCI, Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos

(54) 99646.6117 - Rua Antônio Stella, 490, Centro - CEP 95305-000 - Ibiraiaras | RS





de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Ibiraiaras, 07 de março de 2018.

Agenor Concolato
Presidente